

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 03/2023	1

PORTARIA Nº 03/2023

Cururupu, 10 de novembro de 2023

Institui a Comissão de Análise e Seleção de Propostas dos editais de chamamentos públicos nº 01/2023 e 02/2023, referente a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

O Secretário de Cultura do Município de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Cururupu/MA, a Comissão de Seleção e Julgamento dos editais dos chamamentos públicos nº 01/2023 e 02/2023, referente a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo;

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Seleção e Julgamento, a equipe abaixo:

Adson Pereira Cadete – Conselho de Cultura

Antônio Carlos Pinheiro – Conselho de Cultura

Carlos Viana Pimentel – Conselho de Cultura

Eumair Silva Gomes – Conselho de Cultura

Jéibel Marcio Pires Carvalho – Assessor técnico

Jocélia Maria da Silva Pinto – Conselho de Cultura

Rubens Mauro Carvalho Martins – Conselho de Cultura

A Comissão de Seleção e Julgamento será presidida pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delvando Santos Diniz

Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c43f0f78c74bf66d2ab4a90f04bc289101dee081

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c43f0f78c74bf66d2ab4a90f04bc289101dee081

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

